



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO: MARANHÃO
MUNICÍPIO: LAJEADO NOVO

Relatório Anual de Gestão -2023

VALQUIRIA DA SILVA COSTA
Secretário(a) de Saúde

Sumário

1. Identificação

- 1.1. Informações Territoriais
- 1.2. Secretaria de Saúde
- 1.3. Informações da Gestão
- 1.4. Fundo de Saúde
- 1.5. Plano de Saúde
- 1.6. Informações sobre Regionalização
- 1.7. Conselho de Saúde
- 1.8. Casa Legislativa

2. Introdução

3. Dados Demográficos e de Morbimortalidade

- 3.1. População estimada por sexo e faixa etária
- 3.2. Nascidos Vivos
- 3.3. Principais causas de internação
- 3.4. Mortalidade por grupos de causas

4. Dados da Produção de Serviços no SUS

- 4.1. Produção de Atenção Básica
- 4.2. Produção de Urgência e Emergência por Grupo de Procedimentos
- 4.3. Produção de Atenção Psicossocial por Forma de Organização
- 4.4. Produção de Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar por Grupo de Procedimentos
- 4.5. Produção de Assistência Farmacêutica
- 4.6. Produção de Vigilância em Saúde por Grupo de Procedimentos

5. Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

- 5.1. Por tipo de estabelecimento e gestão
- 5.2. Por natureza jurídica
- 5.3. Consórcios em saúde

6. Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

7. Programação Anual de Saúde - PAS

- 7.1. Diretrizes, objetivos, metas e indicadores

8. Indicadores de Pactuação Interfederativa

9. Execução Orçamentária e Financeira

- 9.1. Execução da programação por fonte de recurso, subfunção e categoria econômica
- 9.2. Indicadores financeiros
- 9.3. Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO)
- 9.4. Execução orçamentária e financeira de recursos federais transferidos fundo a fundo, segundo bloco de financiamento e programa de trabalho
- 9.5. Covid-19 Repasse União
- 9.6. Covid-19 Recursos Próprios
- 9.7. Covid-19 Repasse Estadual

10. Auditorias

11. Análises e Considerações Gerais

12. Recomendações para o Próximo Exercício

1. Identificação

1.1. Informações Territoriais

UF	MA
Município	LAJEADO NOVO
Região de Saúde	Imperatriz
Área	1.047,73 Km ²
População	7.057 Hab
Densidade Populacional	7 Hab/Km ²

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)

Data da consulta: 23/01/2024

1.2. Secretaria de Saúde

Nome do Órgão	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE LAJEADO NOVO
Número CNES	7745915
CNPJ	A informação não foi identificada na base de dados
CNPJ da Mantenedora	01598548000148
Endereço	RUA MARANHAO S/N
Email	smslajeado novo@hotmail.com
Telefone	00 00000000

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 23/01/2024

1.3. Informações da Gestão

Prefeito(a)	ANA LZA BARROS ARAÚJO
Secretário(a) de Saúde em Exercício	VALQUIRIA DA SILVA COSTA
E-mail secretário(a)	andreaia2001@hotmail.com
Telefone secretário(a)	99984122565

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 23/01/2024

1.4. Fundo de Saúde

Instrumento de criação	Informação indisponível na base de dados do SIOPS
Data de criação	Informação indisponível na base de dados do SIOPS
CNPJ	Informação indisponível na base de dados do SIOPS
Natureza Jurídica	Informação indisponível na base de dados do SIOPS
Nome do Gestor do Fundo	Informação indisponível na base de dados do SIOPS

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 23/01/2024

1.5. Plano de Saúde

Período do Plano de Saúde	2022-2025
Status do Plano	Aprovado

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)

Data da consulta: 20/06/2023

1.6. Informações sobre Regionalização

Região de Saúde: Imperatriz

Município	Área (Km ²)	População (Hab)	Densidade
AMARANTE DO MARANHÃO	7669.09	37085	4,84
BURITIRANA	818.416	12918	15,78
CAMPESTRE DO MARANHÃO	615.379	12301	19,99
CAROLINA	6441.559	24062	3,74
DAVINÓPOLIS	337.041	14404	42,74

ESTREITO	2718.96	33294	12,25
GOVERNADOR EDISON LOBÃO	615.85	18411	29,90
IMPERATRIZ	1367.901	273110	199,66
JOÃO LISBOA	1126.517	24709	21,93
LAJEADO NOVO	1047.725	7057	6,74
MONTES ALTOS	1338.39	9106	6,80
PORTO FRANCO	1417.483	23903	16,86
RIBAMAR FIQUENE	900.483	7420	8,24
SENADOR LA ROCQUE	746.738	14700	19,69
SÃO JOÃO DO PARAÍSO	2053.83	9904	4,82
SÍTIO NOVO	3114.827	17074	5,48

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)

Ano de referência: 2022

Não há informações cadastradas para o período do Conselho de Saúde

1 .8. Casa Legislativa

1° RDQA

Data de Apresentação na Casa Legislativa

2° RDQA

Data de Apresentação na Casa Legislativa

3° RDQA

Data de Apresentação na Casa Legislativa

• Considerações

O município de Lajeado Novo localiza-se na Região Sul Maranhense, possui uma área territorial de 1047km², e uma população estimada de 7057 habitantes, com densidade populacional 7 hab/km².

O órgão gestor da saúde a nível municipal é a Secretaria Municipal de Saúde, mantida pelo Fundo Municipal de Saúde, CNPJ 11.550.115/0001-76, situada na Rua Maranhão, SN, Centro, Lajeado Novo-MA. Possui como gestora a Sra. Valquiria da Silva Costa, desde 05/01/2021.

O controle social é exercido pelo Conselho Municipal de Saúde, formalmente constituído conforme Lei 8142/90, sendo composto por 50% representante dos usuários, 25% trabalhadores e seus representantes e 25% por representantes do governo; Reunindo-se ordinariamente de acordo com calendário anual, e extraordinariamente quando necessário ou convocado pelos poderes públicos.

2. Introdução

- Análises e Considerações sobre Introdução

A Secretaria Municipal de Saúde de Lajeado Novo, apresenta o Relatório Anual de Gestão (RAG) de 2023, relativo às ações e serviços de saúde realizados no Município ao longo do ano.

As informações respectivas ao RAG - 2023 são apresentadas no DigiSUS Gestor - Módulo Planejamento (DGMP) da seguinte forma: Identificação, Introdução, Dados demográficos e de morbimortalidade; Dados da produção de serviços no SUS; Rede física prestadora de serviços ao SUS; Profissionais de Saúde trabalhando no SUS; Programação Anual de Saúde (PAS); Indicadores de Pactuação Interfederativa; Execução Orçamentária e Financeira; Auditorias e, por fim, Análises e Considerações Gerais.

3. Dados Demográficos e de Morbimortalidade

A disponibilização dos dados do SINASC, SIM e SIH, no DGMP, depende do prazo de publicação, respectivamente, pelos DAENT/SVSA e DRAC/SAES

3.1. População estimada por sexo e faixa etária

Período: 2021

Faixa Etária	Masculino	Feminino	Total
0 a 4 anos	319	305	624
5 a 9 anos	314	293	607
10 a 14 anos	341	281	622
15 a 19 anos	331	301	632
20 a 29 anos	649	703	1352
30 a 39 anos	559	539	1098
40 a 49 anos	534	465	999
50 a 59 anos	407	344	751
60 a 69 anos	283	235	518
70 a 79 anos	159	133	292
80 anos e mais	77	81	158
Total	3973	3680	7653

Fonte: Estimativas preliminares elaboradas pelo Ministério da Saúde/SVS/DASNT/CGIAE (DataSUS/Tabnet)

Data da consulta: 22/03/2024.

3.2. Nascidos Vivos

Número de nascidos vivos por residência da mãe.

Unidade Federação	2019	2020	2021	2022
LAJEADO NOVO	102	95	118	94

Fonte: Sistema de Informações sobre Nascidos Vivos (MS/SVS/DASIS/SINASC)

Data da consulta: 22/03/2024.

3.3. Principais causas de internação

Morbidade Hospitalar de residentes, segundo capítulo da CID-10.

Capítulo CID-10	2019	2020	2021	2022	2023
I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias	45	48	29	14	9
II. Neoplasias (tumores)	27	5	6	10	18
III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár	3	1	5	8	1
IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	7	9	6	10	5
V. Transtornos mentais e comportamentais	2	-	3	2	-
VI. Doenças do sistema nervoso	7	2	4	2	4
VII. Doenças do olho e anexos	-	-	-	-	-
VIII. Doenças do ouvido e da apófise mastóide	1	1	1	-	1
IX. Doenças do aparelho circulatório	31	9	10	11	19
X. Doenças do aparelho respiratório	34	14	14	24	20
XI. Doenças do aparelho digestivo	38	15	21	23	34
XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo	15	13	5	8	11
XIII. Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo	1	-	-	2	1
XIV. Doenças do aparelho geniturinário	45	30	18	35	14
XV. Gravidez parto e puerpério	77	87	119	100	115
XVI. Algumas afec originadas no período perinatal	8	12	3	4	10
XVII. Malf cong deformid e anomalias cromossômicas	-	-	-	-	4
XVIII. Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat	1	1	1	3	2
XIX. Lesões enven e alg out conseq causas externas	36	26	45	34	36

XX. Causas externas de morbidade e mortalidade	-	-	-	-	-
XXI. Contatos com serviços de saúde	4	-	1	8	4
CID 10ª Revisão não disponível ou não preenchido	-	-	-	-	-
Total	382	273	291	298	308

Fonte: Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

Data da consulta: 22/03/2024.

Obs.: A atualização dos valores relativos ao último período ocorrem simultaneamente ao carregamento dos dados no Tabnet/DATASUS.

3.4. Mortalidade por grupos de causas

Mortalidade de residentes, segundo capítulo CID-10

Capítulo CID-10	2019	2020	2021	2022
I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias	-	11	10	2
II. Neoplasias (tumores)	7	4	3	-
III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár	-	-	-	-
IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	2	3	-	2
V. Transtornos mentais e comportamentais	-	1	-	2
VI. Doenças do sistema nervoso	1	1	3	1
VII. Doenças do olho e anexos	-	-	-	-
VIII. Doenças do ouvido e da apófise mastóide	-	-	-	-
IX. Doenças do aparelho circulatório	13	19	15	14
X. Doenças do aparelho respiratório	2	2	4	4
XI. Doenças do aparelho digestivo	-	-	-	1
XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo	-	-	-	-
XIII. Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo	-	-	-	-
XIV. Doenças do aparelho geniturinário	-	1	1	-
XV. Gravidez parto e puerpério	-	-	-	-
XVI. Algumas afec originadas no período perinatal	3	1	1	1
XVII. Malf cong deformid e anomalias cromossômicas	-	-	-	-
XVIII. Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat	-	-	3	2
XIX. Lesões enven e alg out conseq causas externas	-	-	-	-
XX. Causas externas de morbidade e mortalidade	4	4	8	4
XXI. Contatos com serviços de saúde	-	-	-	-
XXII. Códigos para propósitos especiais	-	-	-	-
Total	32	47	48	33

Fonte: Sistema de Informações sobre Mortalidade (MS/SVS/CGIAE/SIM-TABNET)

Data da consulta: 22/03/2024.

• Análises e Considerações sobre Dados Demográficos e de Morbimortalidade

Conforme estimativas preliminares elaboradas pelo Ministério da Saúde/SVS/CGIAE (DataSUS/Tabnet), nota-se que a maior parte da população é da faixa etária de indivíduos em plena capacidade produtiva, ou seja uma população de adultos jovens, economicamente ativos.

Segundo dados do Sistema de Nascidos Vivos e SINASC, foram registrados no ano de 2023, 102 Nascidos Vivos, e informações do Sistema de Informação sobre Mortalidade e SIM, apontam um total de 37 óbitos.

Dentre as doenças de notificação compulsória endêmicas na nossa região, não foram registrados casos de Hanseníase, Leishmaniose e Tuberculose no período, porem destaca-se a notificação de 27 casos de Dengue no período, podendo estar relacionado ao período chuvoso comum nessa época do ano e 13 casos de atendimento anti-rábico.

Observa-se no município de Lajeado Novo e MA para 2023, assim como em anos anteriores, a maior causa de internação hospitalar é decorrente de gravidez, parto e puerpério. Em seguida vem as internações devido a doenças ocasionada por causas externas, e posteriormente doenças infecto-parasitárias; O que nos remete a necessidade de implementação de ações de saúde, conscientização e educação para minimizar as causas evitáveis.

Analisando os dados preliminares apresentados de óbitos no município, foram registrado ate o momento 37 óbitos, destes, observa-se que as principais causas estão relacionadas as doenças do aparelho circulatório, seguidas dos óbitos por causas externas.

4. Dados da Produção de Serviços no SUS

A disponibilização dos dados do SIS AB, SIA e SIH, no DGMP, depende do prazo de publicação, respectivamente, pelos DESF/SAPS e DRAC/SAES

4.1. Produção de Atenção Básica

Tipo de Produção	Quantidade
Visita Domiciliar	48.927
Atendimento Individual	14.778
Procedimento	36.752
Atendimento Odontológico	2.572

Fonte: Sistema de informação em Saúde para a Atenção Básica - SISAB

4.2. Produção de Urgência e Emergência por Grupo de Procedimentos

Caráter de atendimento: Urgência

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais		Sistema de Informações Hospitalares	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado	AIH Pagas	Valor total
01 Ações de promoção e prevenção em saúde	-	-	-	-
02 Procedimentos com finalidade diagnóstica	-	-	-	-
03 Procedimentos clínicos	-	-	-	-
04 Procedimentos cirúrgicos	-	-	-	-
05 Transplantes de órgãos, tecidos e células	-	-	-	-
06 Medicamentos	-	-	-	-
07 Órteses, próteses e materiais especiais	-	-	-	-
08 Ações complementares da atenção à saúde	-	-	-	-
Total	-	-	-	-

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

Data da consulta: 27/03/2024.

4.3. Produção de Atenção Psicossocial por Forma de Organização

Não há informações cadastradas para o período

4.4. Produção de Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar por Grupo de Procedimentos

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais		Sistema de Informações Hospitalares	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado	AIH Pagas	Valor total
01 Ações de promoção e prevenção em saúde	231	-	-	-
02 Procedimentos com finalidade diagnóstica	18	-	-	-
03 Procedimentos clínicos	716	417,06	-	-
04 Procedimentos cirúrgicos	65	2106,00	-	-
05 Transplantes de órgãos, tecidos e células	-	-	-	-
06 Medicamentos	-	-	-	-
07 Órteses, próteses e materiais especiais	113	17250,00	-	-
08 Ações complementares da atenção à saúde	-	-	-	-
Total	1143	19773,06	-	-

Fonte: Sistema de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

Data da consulta: 27/03/2024.

4.5. Produção de Assistência Farmacêutica

Esse item refere-se ao componente especializado da assistência farmacêutica, sob gestão da esfera estadual. Portanto, não há produção sob gestão municipal.

4.6. Produção de Vigilância em Saúde por Grupo de Procedimentos

Financiamento: Vigilância em Saúde

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado
01 Ações de promoção e prevenção em saúde	231	-
Total	231	-

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS)

Data da consulta: 27/03/2024.

• Análises e Considerações sobre Dados da Produção de Serviços no SUS

Para a produção relativa aos níveis de atenção em saúde durante o ano de 2023, observa-se que a rede de serviços municipais conseguiu ofertar em sua totalidade as ações da PAS pré-determinados, havendo uma constante e crescente busca por atendimento da população, demonstrando também a proximidade dos serviços em saúde em atender as necessidades da sociedade civil.

Ressaltamos que os dados acima apresentados, não estão fidedignos, podendo ter ocorrido problemas na migração das informações dos sistemas de saúde para a plataforma DIDGISUS; Assim sendo, apresentamos abaixo, quadro resumo com a produção segundo nossa base local de dados.

4.1 Produção da Atenção Básica

Quadro 1 - Dados Estatística de Saúde de Família (ESF)

Tipo de Produção	1 QD	2 QD	3 QD	TOTAL
Consultas Individuais - Médico (7a96: 672)	2.348	3.059	2.795	8.202
Consultas Individuais - Enfermeiro (7a96: 470)	1.783	1.799	1.412	4.994
Atividade Coletiva (Geral)	17	18	26	61
Procedimentos Individuais	47.018	32.019	30.803	109.840
Teste do Período	9	17	20	46
Administração Vitamina A	189	223	165	577
Coleta de Citopatológico de Colo Uterino	80	523	328	927
Teste Rápido	1.356	1.067	1.094	3.517
Teste Rápido - Sífilis em Gestante	70	83	61	216
Teste Rápido - HIV	328	322	318	968
Visita Domiciliar e Territorial ACS e ACE	14.897	16.108	18.047	49.052
Cadastros Domiciliares e Territoriais	12.433	12.765	13.064	38.262
Cadastros Individuais	25.955	24.951	24.851	75.757
Atendimento Odontológico Individual	554	1.144	918	2.916
Atendimento Odontológico Gestante	95	179	76	350
Dor de dente	00	03	02	05
Procedimentos totais	877	1.966	1.543	4.386
Demonstração de higiene bucal	544	991	756	2.291
Vacinação de rotina	956	918	813	2.767
Vacinação em gestante	50	66	42	158

Vigilância Sanitária

Quadro 2 - Dados estatísticos e produção dos serviços de vigilância

Tipo de Produção	1 QD	2 QD	3 QD	TOTAL
018200130 - Inspeção	37	04	18	59
018200802 - Cadastro	23	04	04	31
018200104 - Exatidão	00	00	00	00
018200109 - Licenciamento	00	00	02	02
018200134 - Recuperação de documentos	03	38	08	49
018200142 - Atendimento a denúncias	03	28	08	39

Quadro 3 - Dados por coletividade e mata abastecida de unidades e comunitárias

Unidade	Exatidão	Mata
BOCA	116,57	90%
BUTAVIRUÉ	110,80	90%
HEPATITE B	115,50	92%
HEPESGROÇA	93,33	90%
PIETÁ	83,33	90%
PENILMOCCOCA	186,67	90%
PIEIRANGELITE	308,33	114,96
FEIJE AMARELA	87,77	90%
HEPATITE S	113,89	90%
ESPA	91,11	100%
VAKRULA	185,33	92%
TRIBUNA VIBAL	111,10	105,77

Fonte: SIA/SUS, Acesso em 7/03/2024

Quadro 7 - Dados relativos ao número de notificação por categoria

Notificação Individual	1 QD	2 QD	3 QD	TOTAL
AEPN	07	07	00	04
Acidentes de trabalho graves	03	07	06	16
Acidentes por eventos psicobióticos	04	04	01	09
Assaltos/mulheres anti-álcool	13	22	00	35
Acidentes de trabalho com exposição a material biológico	01	01	01	04
Casos de (Pneúmonia) Tuberculose	01	00	00	01
Históricas	00	00	01	01
Instituição religiosa	00	01	00	01
Sífilis Congênita	01	00	00	01
Sífilis em gestante	01	00	00	01
Sífilis não especificada	01	00	00	01
Sífilis em adultos (incluindo a forma gestante)	00	01	00	01
Sífilis do contorno cervical em mulheres	00	12	00	12
Tuberculose	00	01	00	01
Violência Intrapessoal Autodestruição	04	02	01	07

Fonte: S-SIS/AEPN, Assessor em 23/01/2014

Tratamento Fora Domicílio (TFD)

Quadro 14 - Relatório do quantitativo de custos para o município em TFD.

Consultas com especialidades e exames	Ações			
	1 QD	2 QD	3 QD	TOTAL
Hemodiálise	96	96	96	288
Oncologia São Rafael	51	69	57	177
Hospital Hemomar – São Luís	04	02	04	10
Policlínica Imperatriz	13	04	08	25
Apac Imperatriz	30	15	07	52
Rede Sarah – São Luís	06	01	01	08
Rede Oncoradium	24	01	07	32
HRMI Hospital Materno Infantil de Imperatriz	10	14	16	40
CTA Imperatriz	01	02	02	05
Clinica Milena Alencar	08	00	00	08
HTO-Hospital de Traumatologia e Ortopedia	07	04	00	11
Hospital Macro Regional	05	10	12	27
Oftalmocentro Cohab – São Luís	02	00	00	02
Procardio – São Luís	01	01	00	02
Complexo Hospital Materno Infantil do Maranhão – Juvencios Matos – São	04	00	03	07

Quadro 15 - Quantitativo da proporção de cobertura por meio de Indicadores.

Indicadores	1 QD	2 QD	3 QD
Proporção de gestantes com pelo menos 6 (seis) consultas pré-natal realizadas, sendo a 1ª (primeira) até a 12ª(décima segunda) semana de gestação	69 %	55 %	45 %
Proporção de gestantes com realização de exames para sífilis e HIV	91 %	93 %	80 %
Proporção de gestantes com atendimento odontológico realizado	50 %	89 %	80 %
Proporção de mulheres com coleta de citopatológico na APS	26 %	45 %	62 %
Proporção de crianças de 1 (um) ano de idade vacinadas na APS contra Difteria, Tétano, Coqueluche, HepatiteB, infecções causadas por haemophilus influenzae tipo b e Poliomielite inativada	73 %	79 %	84 %
Proporção de pessoas com hipertensão, com consulta e pressão arterial aferida no semestre	40 %	51 %	49 %

5. Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

5.1. Por tipo de estabelecimento e gestão

A disponibilização dos dados do SCNES, no DGMP, depende do prazo de publicação pelo DRAC/SAES.

Período 12/2023

Rede física de estabelecimentos de saúde por tipo de estabelecimentos				
Tipo de Estabelecimento	Dupla	Estadual	Municipal	Total
CENTRAL DE ABASTECIMENTO	0	0	1	1
UNIDADE DE VIGILANCIA EM SAUDE	0	0	1	1
CENTRAL DE GESTAO EM SAUDE	0	0	1	1
CENTRO DE SAUDE/UNIDADE BASICA	0	0	4	4
Total	0	0	7	7

Observação: Os dados apresentados referem-se ao número de estabelecimentos de saúde públicos ou prestadores de serviços ao SUS

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 23/01/2024.

5.2. Por natureza jurídica

Período 12/2023

Rede física de estabelecimentos de saúde por natureza jurídica				
Natureza Jurídica	Municipal	Estadual	Dupla	Total
ADMINISTRACAO PUBLICA				
MUNICIPIO	7	0	0	7
Total	7	0	0	7

Observação: Os dados apresentados referem-se ao número de estabelecimentos de saúde públicos ou prestadores de serviços ao SUS

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 23/01/2024.

5.3. Consórcios em saúde

O ente não está vinculado a consórcio público em saúde

• Análises e Considerações sobre Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

A rede assistencial dos serviços de saúde no município de Lajeado Novo ; MA é composta por 04 Unidades Básicas de Saúde onde atuam 02 Equipes de Saúde Bucal e 04 Equipes de Saúde da Família, com foco nos serviços da Atenção Primária a Saúde.

O município conta ainda com o Complexo de Saúde Dr Sousa Neto, que agrega em sua estrutura o serviço de Pronto Atendimento 24h, Sala de Vacinas, Farmácia Básica, Consultório Odontológico e Consultório de Especialidades.

A Secretaria Municipal de Saúde, órgão gestor da pasta, agrega o setor de Regulação e TFD, a Central de Marcação de Consultas, o Núcleo de Vigilância em Saúde (composto pela Vigilância Sanitária e Vigilância Epidemiológica) e o Centro de Processamento de Dados ; CPD. A seguir apresenta-se o quadro contendo todos os locais de acesso a esses serviços caracterizando a rede.

CARACTERIZAÇÃO DA REDE ASSISTENCIAL DE SAÚDE
Secretaria Municipal de Saúde
Unidade de Vigilância em Saúde em Lajeado Novo MA
Complexo de Saúde Dr Sousa Neto
Farmácia Básica Municipal
Equipe Multiprofissional de Apoio à Família – eMULTI
UBS - Jose Roberto de Freitas
UBS - Martins Pimentel
UBS - Michelly Sergio de Oliveira

6. Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

A disponibilização dos dados do SCNES, no DGMP, depende do prazo de publicação pelo DRAC/SAES.

Período 02/2023

Postos de trabalho ocupados, por ocupação e forma de contratação						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	CBOs médicos	CBOs enfermeiro	CBOs (outros) nível superior	CBOs (outros) nível médio	CBOs ACS
Pública (NJ grupo 1)	Bolsistas (07)	1	0	0	0	0
	Estatutários e empregados públicos (0101, 0102)	0	3	0	11	23
Postos de trabalho ocupados, por Contrato Temporário e Cargos em Comissão						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	CBOs médicos	CBOs enfermeiro	CBOs (outros) nível superior	CBOs (outros) nível médio	CBOs ACS
Pública (NJ grupo 1)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 010302, 0104)	6	9	8	21	0

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 27/03/2024.

Postos de trabalho ocupados, por ocupação e forma de contratação						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	2019	2020	2021	2022	
Pública (NJ grupo 1)	Bolsistas (07)	1	1	1	0	
	Estatutários e empregados públicos (0101, 0102)	20	20	21	24	
Postos de trabalho ocupados, por Contrato Temporário e Cargos em Comissão						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	2019	2020	2021	2022	
Pública (NJ grupo 1)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 010302, 0104)	28	25	63	64	

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 27/03/2024.

- Análises e Considerações sobre Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

Além de gestora das políticas de saúde no território municipal, a Secretaria Municipal da Saúde de Lajeado Novo apresenta significativo perfil prestador, com oferta assistencial disponibilizada à população; Quanto aos profissionais que compõem a rede SUS, o município conta com aproximadamente 127 servidores pertencentes as categorias administrativas (17), profissionais da saúde (78) e outros (32), pertencentes ao quadro próprio da Prefeitura Municipal /Secretaria Municipal da Saúde, inclusos neste total servidores comissionados, concursados e contratados, o quadro abaixo apresenta de forma resumida as categorias profissionais.

Profissionais	Total
Administrador	01
Ag. Administrativo	05
Ag Comunitário de Saúde	23
Ag Epidemiológico	04
Assistente Social	01
Aux. de Serviços Gerais	08
Enfermeiro (a)	11
Técnico de Enfermagem	21
Médico (a)	08
Psicólogo (a)	01
Odontólogo (a)	02
Aux Consultório Odontológico	02
Fonoaudiólogo (a)	01
Nutricionista	01

7. Programação Anual de Saúde - PAS

7.1. Diretrizes, objetivos, metas e indicadores

DIRETRIZ Nº 1 - Fortalecimento e aprimoramento da gestão do SUS, de modo a melhorar e aperfeiçoar a capacidade e resolutiva das ações e serviços dos SUS									
OBJETIVO Nº 1.1 - Assegurar uma gestão eficiente e efetiva, fortalecimento a descentralização, a regionalização e controle social através das ações de planejamento, monitoramento e avaliação.									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Elaborar o Plano Municipal de Saúde para o quadriênio 2022 a 2025, em 2021, avaliar e aprovar no Conselho Municipal de Saúde anualmente.	Plano Municipal de Saúde para o quadriênio 2022 a 2025, construído, avaliado e aprovado no Conselho Municipal de Saúde.	Número	2021	0	1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Revisar o Plano Municipal de Saúde 2022-2025 com implementação de propostas									
Ação Nº 2 - Aprovar no Conselho Municipal de Saúde as alterações realizadas no PMS 2022-2025									
Ação Nº 3 - Alimentar Sistema de Informação - DIGISUS									
2. Elaborar a Programação Anual de Saúde e aprovar no Conselho Municipal de Saúde.	Número de Programação Anual de Saúde elaborada e aprovada no Conselho Municipal de Saúde.	Número		0	4	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Analisar indicadores de saúde e metas pactuadas									
Ação Nº 2 - Reunir com Conselho de Saúde para apresentação das propostas									
Ação Nº 3 - Incluir demandas surgidas da Conferencia Municipal de Saúde									
3. Elaborar, trimestralmente, os três relatórios detalhado do quadrimestre anterior (RDQA).	Número de Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior, elaborados no quadrimestre.	0			12	3	Número	3,00	100,00
Ação Nº 1 - Consolidar e analisar dados e indicadores de saúde									
4. Aprovar no Conselho Municipal e apresentar, em audiência pública, na câmara de vereadores, trimestralmente os três Relatórios Detalhado do Quadrimestre Anterior (RDQA)	Número de Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior, aprovado no Conselho Municipal e apresentado, em audiência pública, na câmara de vereadores no quadrimestre.	0			12	3	Número	3,00	100,00
Ação Nº 1 - Apresentar e aprovar os RDQAs no CMS;									
Ação Nº 2 - Apresentar os RDQAs na Câmara de Vereadores em audiência pública;									
Ação Nº 3 - Alimentar os RDQAs no DigiSUS.									
5. Elaborar e aprovar no Conselho Municipal de Saúde o Relatório Anual de Gestão.	Número de Relatório Anual de Gestão elaborado e aprovado no Conselho Municipal de Saúde.	0			4	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Analisar o cumprimento das metas do plano por meio da construção do RAG									
Ação Nº 2 - Construir RAG;									
Ação Nº 3 - Alimentar o RAG no DigiSUS.									
6. Implantação e execução do (NEP) Núcleo de Educação Permanente em Saúde.	Número de Núcleo de Educação Permanente em Saúde (NEP), implantado no município.	0			1	1	Número	0	0
Ação Nº 1 - Realizar levantamento situacional;									
Ação Nº 2 - Articular junto a Secretaria Estadual de Saúde/Regional de Saúde quanto aos critérios, fluxos, legislação e metas e outros requisitos para a implantação do NEP Municipal									
Ação Nº 3 - Avaliar o custo benefício com a implantação do mNEP Municipal									

Ação Nº 4 - Implantar o NEP.									
7. Execução/Manutenção de Núcleo de Educação Permanente em Saúde(NEP).	Número de Núcleo de Educação Permanente em Saúde(NEP), mantido.	0			3	Não programada	Número		
8. Ofertar aos trabalhadores da saúde o curso de acolhimento.	Número de Curso de Acolhimento ofertado aos trabalhadores da saúde.	0			4	1	Número	0	0
Ação Nº 1 - Realizar levantamento de necessidade de qualificação (Assunto, público alvo e custo);									
Ação Nº 2 - Planejar e realizar o curso de acolhimento humanizado									
Ação Nº 3 - Elaborar relatório de conclusão									
9. Assegurar a participação dos servidores em eventos técnicos e científicos conforme as demandas.	Número de evento técnicos e científicos assegurados a participação.	Número			24	6	Número	4,00	66,67
Ação Nº 1 - Realizar levantamento de eventos técnicos de relevância para o município;									
Ação Nº 2 - Dispor de condições necessárias para a participação de servidores nos eventos									
Ação Nº 3 - Apresentar relatório de participação anual									
10. Assegurar a participação da gestora e ou servidores quando necessário, nas reuniões da Comissão Intergestores Regional(CIR)	Número de reuniões da Comissão Intergestores Regional(CIR), com participação da SEMUS.	Número			24	6	Número	6,00	100,00
Ação Nº 1 - Identificar calendário anual da comissão;									
Ação Nº 2 - Planejar e garantir a participação do gestor nas reuniões									
Ação Nº 3 - Elaborar anualmente o relatório de participação									
11. Reformar as Unidades Básicas de Saúde.	Reforma duas UBS (Unidade Básica de Saúde).	Número			2	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar levantamento de Unidades a serem reformadas									
Ação Nº 2 - Realizar o planejamento de com levamento de custos e prazos									
Ação Nº 3 - Realizar captação de recursos orçamentários e financeiros;									
Ação Nº 4 - Executar a reforma;									
12. Prover a aquisição de carro/veículo de grande porte (Van) para transporte de paciente e demanda da Secretaria Municipal de Saúde.	Adquirir uma Van para pacientes em TFD (Tratamento Fora do Domicílio), adquirido.	Número			1	1	Número	0	0
Ação Nº 1 - Elaborar projeto para captação de recursos para aquisição de Veiculo para transporte sanitário de pacientes eletivos									
Ação Nº 2 - Cadastrar e monitorar proposta junto ao FNS									
Ação Nº 3 - Apos o recebimento de recursos, adquirir veiculo em conformidade com o valor e proposta aprovada									
13. Adquirir veículos para atender as demandas das Equipes de Saúde da Secretaria Municipal de Saúde no que tange ao processo de imunização.	Adquirir um carro/veículo adquirido.	Número			1	Não programada	Número		
14. Garantir a aquisição de materiais permanentes para manutenção dos estabelecimentos de Saúde desta Secretaria.	Adquirir materiais permanentes para equipar os estabelecimentos de saúde.	Número			40	10	Número	5,00	50,00
Ação Nº 1 - Elaborar projeto para captação de recursos do bloco de investimento (despesas de capital)									
Ação Nº 2 - Cadastrar e monitorar porpostas junto ao FNS									
Ação Nº 3 - Apos o recebimento do recurso, adquirir metariais contemplados em conformidade com a proposta aprovada e o recurso recebido									
Ação Nº 4 - Realizar prestação de contas									
15. Promover a realização Conferencia municipal de Saúde.	Realizar uma Conferência Municipal de Saúde.	Número			1	1	Número	1,00	100,00

Ação Nº 1 - Manter dialogo com o Conselho Municipal de Saúde para a elaboração da COnferencia de Saúde									
Ação Nº 2 - Organizar a logistica para a realização do eventos (materiais , insumos, palestrantes, local etc)									
Ação Nº 3 - Construir o Relatório Final da Conferência e encaminhar para a Conferência Estadual e inserir no SIACS									
16. Ofertar capacitações anualmente para os Conselheiros Municipais de Saúde.	Número de capacitações ofertadas.	Número			4	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Identificar a necessidade de qualificação;									
Ação Nº 2 - Promover a capacitação com o Conselho Municipal de Saúde									
Ação Nº 3 - Realizar anualmente o relatorio de capacitações realizadas									
17. Implantar serviços/Atendimento de Saúde no Assentamento Lote 07	Serviços de Saúde no Assentamento Lote 07, implantado	Número			1	1	Número	0	0
Ação Nº 1 - Elaborar plano de trabalho para o inicio dos atendimentos (local, periodicidade, serviços)									
Ação Nº 2 - Alocar equipe de trabalho para atendimento a esta comunidade									
Ação Nº 3 - Prover recursos para a realização do serviços									
18. Prover a aquisição de Equipamento de RX	Adquirir um Equipamento de RX.	Número			1	1	Número	0	0
Ação Nº 1 - Elaborar proposta para pleitear junto ao Governo do Estado do Maranhão um aparelho de Raio X									
Ação Nº 2 - Implantar e estruturar o serviços									
19. Garantir a aquisição de Ambulância	Adquirir duas Ambulâncias.	Número			2	1	Número	0	0
Ação Nº 1 - Cadastrar proposta junto ao FNS para pleitear recursos para a aquisição de ambulancia tipo A									
Ação Nº 2 - Solicitar doação de ambulancia junto ao Governo do Estado do Maranhão									
20. Garantir a aquisição de aparelho de Microscópio	Adquirir um Microscópio.	Número			1	1	Número	0	0
Ação Nº 1 - Realizar levantamento anterior a aquisição, sobre: tipo, qualidade, resolubilidade, local para ser instalado e outros;									
Ação Nº 2 - Elaborar projeto para captar recursos para a aquisição;									
21. Garantir a manutenção dos serviços da rede municipal de Saúde.	Manter os serviços da rede municipal de saúde	Percentual			100,00	100,00	Percentual	85,00	85,00
Ação Nº 1 - Manter contratação de servidores para atendimento aos munícipes									
Ação Nº 2 - Oferecer ambiencia adequada para a realização dos atendimentos									
Ação Nº 3 - Planejar a manutenção dos serviços;									
22. Garantir a manutenção da frota de carros/veiculos da Secretaria Municipal de Saúde.	Manter a frota de 04(quatro) carros/veiculos da Secretaria Municipal de Saúde.	Percentual			16	4	Número	3,00	75,00
Ação Nº 1 - Realizar manutenção preventiva e corretiva em tempo oportuno.									

DIRETRIZ Nº 2 - Fortalecimento, Ampliação e Qualificação da Rede de Atenção à Saúde

OBJETIVO Nº 2.1 - Qualificar as ações e serviços públicos de Saúde na Atenção Básica.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Garantir o percentual de exames citopatologicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos.	Razão de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos na população residente de determinado local e a população da mesma faixa etária.	Razão	2020	0,15	0,15	0,15	Razão	0,15	100,00
Ação Nº 1 - Realizar busca ativa de mulheres na faixa etária de 25 a 64 anos;									
Ação Nº 2 - Realizar ações educativas e rodas de conversa sobre a importancia do exame									
Ação Nº 3 - Disponibilizar insumos e realizar coleta do exame PCCU em todas a UBS									
Ação Nº 4 - Monitorar a alimentação no sistema e o desempenho deste indicador									

2. Garantir a razão de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos.	Razão de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos na população residente de determinado local e população da mesma faixa etária.	Percentual		0,15	0,15	0,15	Razão	0,10	66,67
Ação Nº 1 - Disponibilizar a realização do exame dentro da Rede Assistencial a Saúde (manter pactuações)									
Ação Nº 2 - Realizar busca ativa de mulheres na faixa etária de 50 a 69 anos									
Ação Nº 3 - Monitorar a taxa de realização quadrimestralmente									
Ação Nº 4 - Realizar ações educativas sobre a importância de realização do exame									
3. Aumentar a proporção de parto normal no SUS e na saúde suplementar até 2021.	Proporção de parto normal no Sistema Único de Saúde e na Saúde Suplementar.	Proporção	2020	39,22	70,00	50,00	Proporção	50,00	100,00
Ação Nº 1 - Incentivar o parto natural durante o pré-natal									
Ação Nº 2 - Realizar e monitorar do pré-natal resolutivo, acolhedor e de qualidade									
Ação Nº 3 - Manter pactuações com a rede assistencial em saúde materno-infantil									
4. Reduzir a proporção de gravidez na adolescência entre as faixas etárias 10 a 19 anos.	Proporção de gravidez na adolescência entre as faixas etárias 10 a 19 anos	Proporção		20,59	18,00	19,00	Proporção	17,00	89,47
Ação Nº 1 - Desenvolver ações educativas sobre o tema que visem promover o envolvimento dos adolescentes									
Ação Nº 2 - Identificar famílias em situação de vulnerabilidade									
Ação Nº 3 - Disponibilizar de fácil acesso meios anticoncepcionais									
5. Reduzir a taxa de mortalidade infantil.	Taxa de mortalidade infantil.	Taxa	2020	3,00	1,00	3,00	Taxa	2,00	66,67
Ação Nº 1 - Qualificar o serviço de Pré-Natal									
Ação Nº 2 - Apoiar a realização da Semana do Bebe (Agosto Dourado - foco no aleitamento materno)									
Ação Nº 3 - Intensificar as consultas de puericultura com foco na 1ª infância									
Ação Nº 4 - Estimular o aleitamento materno até 6 meses de idade									
6. Manter o número de óbitos materno em determinado período e local de residência.	Número de óbitos maternos em determinado período e local de residência.	Número	2020	0	0	0	Número	0	0
Ação Nº 1 - Ofertar e realizar consulta de pré-natal às gestantes e parceiro/ Classificação e estratificação de risco das gestantes visando evitar o óbito;									
Ação Nº 2 - Identificar as gestantes de alto risco e regular para o serviço de referência em tempo oportuno									
Ação Nº 3 - Realizar eventos de promoção ao parto e prevenção de agravos que resultam em mortalidade materna através de divulgação									
Ação Nº 4 - Investigação de Óbito quando ocorrer, e trabalhar questões relacionadas como norteadoras para prevenção									
Ação Nº 5 - Organizar o serviço de pré-natal com atendimento oportuno, qualidade e efetivo com objetivo de evitar o óbito materno;									
7. Manter a cobertura populacional estimada pelas equipes de atenção básica.	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica.	Percentual	2020	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Manter cadastro atualizado junto aos Sistemas de Informação em Saúde									
Ação Nº 2 - Monitorar área de expansão e crescimento populacional no município									
Ação Nº 3 - Manter contratação de servidores necessários para a cobertura populacional									
8. Ampliar a cobertura de acompanhamento das condicionalidades de saúde do programa bolsa família.	Cobertura de acompanhamento das condicionalidades de Saúde do Programa Bolsa Família (PBF)/Auxílio Brasil.	Percentual	2020	34,13	85,00	85,00	Percentual	80,00	94,12
Ação Nº 1 - Qualificar equipes de trabalho sobre o Programa									
Ação Nº 2 - Trabalhar de forma intersetorial com a Secretaria de Educação, Assistência Social e outras instituições ;									
Ação Nº 3 - Elaborar e socializar intersetorialmente o fluxo das ações/atividades que serão desenvolvidas com a identificação dos responsáveis;									
Ação Nº 4 - Informar em lista oficial ao Cadastro Único a lista de beneficiários não localizados a fim de atualizar o cadastro, ao final de cada vigência									
Ação Nº 5 - Realizar busca ativa nominal dos faltosos									

9. Garantir a cobertura populacional estimada de saúde bucal na atenção básica.	Cobertura populacional estimada de saúde bucal na atenção básica.	Percentual	2020	85,00	50,00	50,00	Percentual	50,00	100,00
Ação Nº 1 - Pleitear a implantação de mais Equipes de Saúde Bucal;									
Ação Nº 2 - Garantir a oferta de insumos necessários para a execução dos serviços									
Ação Nº 3 - Manter contratação de recursos humanos suficientes para garantir o funcionamento do programa									
Ação Nº 4 - Realizar manutenção preventiva nos equipamentos odontológicos									
10. Garantia do desenvolvimento das ações de Enfrentamento da Emergência COVID-19	Realizar o percentual das Ações de Enfrentamento da Emergência COVID-19, constantes no Plano Municipal de Enfretamento a Covid-19.	Percentual			100,00	100,00	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - Manter unidade sentinela de testagem para COVID									
Ação Nº 2 - Notificar e monitorar novos casos e referencia-los em caso de agravamento									
Ação Nº 3 - Ofertar em todas as UBS a vacina contra COVID									
DIRETRIZ Nº 3 - Redução dos riscos e agravos à saúde da população, por meio de ações de promoção e Vigilância em Saúde									
OBJETIVO Nº 3.1 - Reduzir os riscos, doenças e agravos por meio das ações de promoção, prevenção e proteção à saúde.									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Reduzir o número de óbitos prematuros (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das 4 principais DCNT (Doenças do Aparelho Circulatório, Câncer, Diabetes e Doenças Respiratórias Crônicas).	Número de óbitos prematuros (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das 4 principais DCNT (Doenças do Aparelho Circulatório, Câncer, Diabetes e Doenças Respiratórias Crônicas).	Número	2020	8	4	6	Número	4,00	66,67
Ação Nº 1 - Organizar serviço para trabalhar com as DCNT;									
Ação Nº 2 - Planejar ações/atividades de acompanhamento e controle das DCNT;									
Ação Nº 3 - Realizar o rastreamento para identificação das DCNT;									
Ação Nº 4 - Promover ações que minimizem os impactos dos fatores de risco para as DCNT;									
2. Investigar a proporção de óbitos de mulheres em idade fértil (MIF) investigados.	Proporção de óbitos de mulheres em idade fértil (MIF) investigado.	Proporção	2020	80,00	100,00	85,00	Proporção	90,00	105,88
Ação Nº 1 - Investigar todos os óbitos de mulheres em idade fértil em tempo oportuno;									
Ação Nº 2 - Preencher a ficha de investigação de óbito corretamente todos os campos;									
Ação Nº 3 - tegração entre os serviços de Vigilância Epidemiológica e os serviços de assistência à Saúde para qualificação das fichas de investigação;									
Ação Nº 4 - Alimentar Sistema de Informação em tempo oportuno									
3. Garantir que os registros de óbitos estejam com causa básicas definida.	Proporção de registro de óbitos com causa básica definida	Proporção	2020	100,00	100,00	100,00	Proporção	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Orientar profissionais sobre o correto preenchimento da Declarações de Óbito									
Ação Nº 2 - Monitorar o preenchimento de DO's									
Ação Nº 3 - Alimentar, em tempo oportuno o Sistema de Informação sobre Mortalidade - SIM									
4. Garantir cobertura vacinal preconizada para vacinas selecionadas do CNV (Calendário Nacional de Vacinação).	Proporção de vacinas selecionadas do CNV (Calendário Nacional de Vacinação) para crianças.	Proporção	2020	100,00	95,00	95,00	Proporção	90,00	94,74
Ação Nº 1 - Esturar o processo de trabalha da(as) sala(as) de vacina;									
Ação Nº 2 - Estruturar e divulgar calendário vacinal e realizar vacinação e rotina e campanh									
Ação Nº 3 - Mapear por microarea a cobertura vacinal									
Ação Nº 4 - Disponibilizar vacinas do calendario basico preconizado pelo MS em todas as Unidade Basicas de Saude									

5. Prover a notificação de casos de notificação compulsória imediata, com encerramento oportuno de investigação.	Proporção de casos de notificação compulsória imediata (DNCI) encerrada em até 60 dias após notificação.	Proporção	2020	0,00	80,00	80,00	Proporção	90,00	112,50
Ação Nº 1 - Estabelecer e divulgar fluxos e prazos para o planejamento, a execução e alimentação de sistemas.									
Ação Nº 2 - Capacitar equipe sobre doenças de notificação imediata									
Ação Nº 3 - Disponibilizar fichas de notificação em todos os Estabelecimentos de Saúde									
Ação Nº 4 - Alimentar Sistema de Informação - SINAN									
6. Garantir que a proporção de cura dos casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coorte.	Proporção de cura nos casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes.	Proporção	2020	100,00	100,00	100,00	Proporção	90,00	90,00
Ação Nº 1 - Acompanhar casos da doença									
Ação Nº 2 - Disponibilizar medicamentos para tratamento com administração de dose supervisionada									
Ação Nº 3 - Notificar todos os casos									
Ação Nº 4 - Realizar monitoramento dos contatos									
7. Manter o número de casos autóctones novos de malária.	Números de casos autóctones novos de malária.	Número	2020	0	0	0	Número	0	0
Ação Nº 1 - Manter a vigilância com monitoramento de áreas de risco e acompanhamento de casos suspeitos									
8. Manter o número de casos novos de sífilis congênita em menores de um ano de idade.	Número de casos novos de sífilis congênita em menores de um ano de idade	Número	2020	0	0	0	Número	1,00	0
Ação Nº 1 - Oferecer testagem de sigilis durante o pré-natal em todos as UBS									
Ação Nº 2 - Qualificar a equipe sobre a sífilis congênita, prevenção, acompanhamento e tratamento									
Ação Nº 3 - Definir processo de trabalho com fluxos estabelecidos nas Unidades Básicas de Saúde para o enfrentamento da Sífilis adquirida, em gestantes e congênita;									
Ação Nº 4 - Disponibilizar tratamento precoce para casos de Sífilis									
9. Manter o número de casos novos de AIDS em menores de 5 ano.	Número de casos novos de aids em menores de 5 ano.	Número	2020	0	0	0	Número	0	0
Ação Nº 1 - Ofertar testagem rápida para HIV em todas as unidades de saúde, com foco no pré-natal									
Ação Nº 2 - Diponibilizar tratamento oportuno na rede assistencial pactuada									
Ação Nº 3 - Referencia para o pré-natal de alto risco gestantes soropositivas									
10. Garantir a análises em amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez.	Proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez	Proporção	2020	0,00	20,00	Não programada	Proporção		
11. Ampliar o número de ciclos para atingir mínimo de 80% de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial de dengue.	Número de ciclos que atingiram mínimo de 80% de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial de dengue	Número	2020	5	6	6	Número	6,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar visitas domiciliares para o controle vetorial da dengue;									
Ação Nº 2 - Desenvolver campanha publicitária/educativa para a população;									
Ação Nº 3 - Alimentar banco de dados local com informações das visitas domiciliares;									
Ação Nº 4 - Manter contratação de agentes de endemias suficientes para a cobertura de 100% do municipio									
12. Garantir a proporção de preenchimento do campo "ocupação" nas notificações de agravos relacionados ao trabalho.	Proporção de preenchimento do campo "ocupação" nas notificações de agravos relacionados ao trabalho	Proporção	2020	100,00	100,00	100,00	Proporção	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Capacitar, em parceria com as Secretaria Estadual de Saúde e com os CEREST, os profissionais e das equipes de saúde do SUS;									

Ação Nº 2 - Promover, no âmbito municipal, articulação intersetorial com vistas à promoção de ambientes e processos de trabalho saudáveis e ao acesso às informações e bases de dados de interesse à saúde dos trabalhadores.									
Ação Nº 3 - Realizar as notificações de agravos ocupacionais no município									
13. Monitorar os estabelecimentos, sujeitos a VISA municipal os estabelecimentos	Percentual de estabelecimentos, sujeitos a VISA municipal, monitorados/visitados e cadastrados	Percentual			80,00	65,00	Percentual	70,00	107,69
Ação Nº 1 - Atualizar Plano de Ação da Vigilância Saitária									
Ação Nº 2 - Manter contratação de RH suficiente para execução do serviço									
Ação Nº 3 - Elaborar cronograma de inspeções e monitorar o cumprimento de metas									
14. Expedição de alvará sanitário dos estabelecimentos sujeitos a vigilância Sanitária Municipal.	Percentual de estabelecimentos, sujeitos a VISA municipal, com alvará sanitário.	Percentual			80,00	65,00	Percentual	70,00	107,69
Ação Nº 1 - Realizar fiscalização nos estabelecimentos sujeitos a expedição de alvarás									
Ação Nº 2 - Construir e divulgar calendário do monitoramento dos estabelecimento;									
Ação Nº 3 - Consolidar relatório semestralmente dos alvarás expedidos para o monitoramento da meta									
15. Implantar unidade sentinela e Núcleo para a saúde do trabalhador na unidade UBS Martins Pimentel;	Uma Unidade Sentinela e um Núcleo para a Saúde do Trabalhador implantados.	Número			2	1	Número	0	0
Ação Nº 1 - Elaborar projeto para implantação do serviço									
Ação Nº 2 - Capacitar equipe sobre Vigilância em Saúde do Trabalhador									
16. Prover o monitoramento dos indicadores do Programa de Qualificação das Ações de Vigilância em Saúde (PQA-VS).	Número de indicadores do Programa de Qualificação das Ações de Vigilância em Saúde (PQA-VS) monitorado.	Número			14	14	Número	14,00	100,00
Ação Nº 1 - Monitorar mensalmente os indicadores do Programa de Qualificação das Ações de Vigilância em Saúde (PQA-VS).									
Ação Nº 2 - Realizar capacitação com as equipes de saúde sobre os indicadores									
Ação Nº 3 - Manter Vigilância Epidemiológica das informações necessárias para o cumprimento das metas									
DIRETRIZ Nº 4 - Garantia da Assistência Farmacêutica no âmbito do SUS									

OBJETIVO Nº 4.1 - Fortalecer as ações e serviços do componente da assistência farmacêutica.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Garantir a distribuição de medicamentos de responsabilidade do município aos usuários demandantes.	Distribuir medicamentos de responsabilidade do município para 100% dos usuários demandante.	Percentual			100,00	100,00	Percentual	72,00	72,00
Ação Nº 1 - Manter em funcionamento a Farmacia Basica municipal para a dispensação dos medicamentos									
Ação Nº 2 - Adquirir periodicamente medicamentos e insumos necessários para o atendimento da demanda									
2. Garantir a implantação do Sistema Nacional de Gestão da Assistência Farmacêutica (HÓRUS) na Farmácia básica do município.	Implantar o Sistema Nacional de Gestão da Assistência Farmacêutica (HÓRUS) na Farmácia básica do município	Número			1	1	Número	0	0
Ação Nº 1 - Implementar a gestão farmaceutica com a implantação do sistema HORUS									
3. Garantir a alimentação do Sistema Nacional de Gestão da Assistência Farmacêutica (HÓRUS) na Farmácia básica do município.	Alimentar mensalmente o Sistema Nacional de Gestão da Assistência Farmacêutica (HÓRUS) na Farmácia básica do município	Número			36	12	Número	0	0
Ação Nº 1 - Manter contratação de recursos humanos suficientes para garantir o funcionamento da Farmacia Básica									
Ação Nº 2 - Suprir a Farmacia Basica com medicamentos previstos no RENAME									
Ação Nº 3 - Dispor de computadores e sistema para alimentação do sistema periodicamente .									
4. Garantir os medicamentos provenientes de decisão judicial.	Custear 100% os medicamentos provenientes de decisão judicial	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Atender demandas judicializadas a nivel municipal									
Ação Nº 2 - Referenciar demandas de alto custo para a FEME									

DIRETRIZ Nº 5 - Garantia da Assistência a Saúde na Atenção Especializada e na Atenção de Média e Alta Complexidade

OBJETIVO Nº 5.1 - Fortalecer as ações e serviços do componente especializado e de média e alta complexidade.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Disponibilizar transporte sanitário para 100% dos pacientes: Renal Crônico.	Número de Pacientes/usuários transportado conforme demanda.	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Manter veículo sanitario disponível para atendimento de todos os pacientes que necessitam de hemodialise									
2. Custear os Tratamentos Fora do Domicílio (TFD-municipal).	Percentual de Tratamento Fora do Domicílio (TFD) custeado conforme demanda	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Manter em funcionamento o setor de Regulcao/TFD da Secretaria Municipal de Saúde									
Ação Nº 2 - Acolher demandas e triar os casos que fazem jus ao TFD									
Ação Nº 3 - Referenciar dentro da Rede Assistencial de Saúde os casos que necessitem de TFD									
3. Implantar laboratório de análises clinicas no município	Um laboratório de análises clinicas, implantado no município.	Número			1	1	Número	0	0
Ação Nº 1 - Buscar opções de financiamento de equipamentos de bioquimica e hematologia									
Ação Nº 2 - Adequar estrutura física para implantação do serviço									
Ação Nº 3 - Efetivar contratação de RH para a realização dos exames									
4. Estruturar Ações e Serviços de Média e Alta Complexidade no município.	Número Ações e Serviços de Média e Alta Complexidade estruturados no município.	Número			7	2	Número	2,00	100,00
Ação Nº 1 - Disponibilizar a realização de exames de Ultrassonografia periodicamente									
Ação Nº 2 - Disponibilizar a realização de exames de Endoscopia Digestiva Alta periodicamente									
Ação Nº 3 - Manter a contratação de profissioanis para a realização dos exames									
Ação Nº 4 - Ampliar a oferta de medicos especialistas de acordo com a demanda e disponibilizade orçamentária									

DIRETRIZ Nº 6 - Estruturar e Garantir a Assistência à Saúde e o Cumprimento dos Indicadores do Previne Brasil.

OBJETIVO Nº 6.1 - Fortalecer e qualificar as ações e serviços do componente Previne Brasil como base para o novo modelo de financiamento para a Atenção Primária a Saúde(APS).

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Garantir, que as gestantes, tenha, pelo menos seis consultas de pré-natal realizadas, sendo a primeira até a 20ª semana de gestação	Proporção de gestantes com pelo menos seis consultas pré-natal realizadas, sendo a primeira até a 20ª semana de gestação	Proporção	2021	41,00	60,00	60,00	Proporção	60,00	100,00
Ação Nº 1 - Manter cobertura da APS em 100%									
Ação Nº 2 - Ofertar acompanhamento pré-natal em todas as UBS									
Ação Nº 3 - Realizar busca ativa das gestantes									
2. Garante que as gestantes tenham exames para sífilis e HIV, realizados.	Proporção de gestantes com realização de exames para sífilis e HIV	Proporção	2021	59,00	60,00	60,00	Proporção	89,00	148,33
Ação Nº 1 - Disponibilizar em todas as Unidades de Saúde a oferta de Testes Rápidos									
Ação Nº 2 - Trabalhar campanhas educativas sobre o tema									
Ação Nº 3 - Garantir acompanhamento longitudinal dos testes positivos									
3. Garantir às gestantes atendimento odontológico realizado	Proporção de gestantes com atendimento odontológico realizado	Proporção	2021	88,00	60,00	60,00	Proporção	78,00	130,00
Ação Nº 1 - Manter em funcionamento os consultorios odontologicos									
Ação Nº 2 - Garantir a oferta das ações do Programa de Saúde Bucal									
Ação Nº 3 - Priorizar as gestantes no agendamento dos atendimentos em saude bucal									
4. Aumentar o percentual de cobertura de exames citopatologicos do colo do útero	Cobertura de exame citopatológico	Proporção	2021	10,00	60,00	60,00	Proporção	48,00	80,00
Ação Nº 1 - Realizar campanhas educativas sobre a temática									
Ação Nº 2 - Disponibilizar acesso ao exame PCCU em todas as UBS									
Ação Nº 3 - Dar seguimento longitudinal apos a realização do exame									
5. Ampliar a cobertura vacinal de Poliomielite inativada e de Pentavalente	Cobertura vacinal de Poliomielite inativada e de Pentavalente.	Percentual	2021	100,00	90,00	95,00	Percentual	78,00	82,11
Ação Nº 1 - Garantir a oferta da vacina em toda rede de frio municipal									
Ação Nº 2 - Realizar busca ativa de crianças na faixa etaria vacinal									
Ação Nº 3 - Promover campanha vacinal em coformidade com o Calendario Nacional de Vacinação									
6. Aumentar o percentual de pessoas hipertensas com pressão arterial aferida em cada semestre.	Percentual de pessoas hipertensas com pressão arterial aferida em cada semestre	Percentual	2021	30,00	50,00	50,00	Percentual	50,00	100,00
Ação Nº 1 - Atualizar o cadastro dos usuarios									
Ação Nº 2 - Oferecer em todas as UBS acompanhamento para pacientes hipertensos									
7. Aumentar o percentual de diabéticos com solicitação de hemoglobina glicada	Percentual de diabéticos com solicitação de hemoglobina glicada	Percentual	2021	17,00	50,00	50,00	Percentual	42,00	84,00
Ação Nº 1 - Realizar busca ativa dos pacientes diabeticos									
Ação Nº 2 - Ofertar atraves da rede assistencial de saude a realização do exame									
Ação Nº 3 - Monitorar as solicitações realizadas com avaliação dos resultados									
Demonstrativo da vinculação das metas anualizadas com a Subfunção									
Subfunções	Descrição das Metas por Subfunção							Meta programada para o exercício	Resultados
0 - Informações Complementares	Ofertar capacitações anualmente para os Conselheiros Municipais de Saúde.							1	1

122 - Administração Geral	Elaborar o Plano Municipal de Saúde para o quadriênio 2022 a 2025, em 2021, avaliar e aprovar no Conselho Municipal de Saúde anualmente.	1	1
	Garantir, que as gestantes, tenha, pelo menos seis consultas de pré-natal realizadas, sendo a primeira até a 20ª semana de gestação	60,00	60,00
	Disponibilizar transporte sanitário para 100% dos pacientes: Renal Crônico.	100,00	100,00
	Garantir a distribuição de medicamentos de responsabilidade do município aos usuários demandantes.	100,00	72,00
	Reduzir o número de óbitos prematuros (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das 4 principais DCNT (Doenças do Aparelho Circulatório, Câncer, Diabetes e Doenças Respiratórias Crônicas).	6	4
	Garantir o percentual de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos.	0,15	0,15
	Elaborar a Programação Anual de Saúde e aprovar no Conselho Municipal de Saúde.	1	1
	Custear os Tratamentos Fora do Domicílio (TFD-municipal).	100,00	100,00
	Garantir a implantação do Sistema Nacional de Gestão da Assistência Farmacêutica (HÓRUS) na Farmácia básica do município.	1	0
	Investigar a proporção de óbitos de mulheres em idade fértil (MIF) investigados.	85,00	90,00
	Garantir a razão de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos.	0,15	0,10
	Elaborar, trimestralmente, os três relatórios detalhado do quadrimestre anterior (RDQA).	3	3
	Implantar laboratório de análises clínicas no município	1	0
	Garantir que os registros de óbitos estejam com causa básicas definida.	100,00	100,00
	Aumentar a proporção de parto normal no SUS e na saúde suplementar até 2021.	50,00	50,00
	Aprovar no Conselho Municipal e apresentar, em audiência pública, na câmara de vereadores, quadrimestralmente os três Relatórios Detalhado do Quadrimestre Anterior (RDQA)	3	3
	Estruturar Ações e Serviços de Média e Alta Complexidade no município.	2	2
	Garantir os medicamentos provenientes de decisão judicial.	100,00	100,00
	Garantir cobertura vacinal preconizada para vacinas selecionadas do CNV (Calendário Nacional de Vacinação).	95,00	90,00
	Reduzir a proporção de gravidez na adolescência entre as faixas etárias 10 a 19 anos.	19,00	17,00
	Elaborar e aprovar no Conselho Municipal de Saúde o Relatório Anual de Gestão.	1	1
	Ampliar a cobertura vacinal de Poliomielite inativada e de Pentavalente	95,00	78,00
	Prover a notificação de casos de notificação compulsória imediata, com encerramento oportuno de investigação.	80,00	90,00
	Reduzir a taxa de mortalidade infantil.	3,00	2,00
	Implantação e execução do (NEP) Núcleo de Educação Permanente em Saúde.	1	0
	Garantir que a proporção de cura dos casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coorte.	100,00	90,00
	Manter o número de óbitos materno em determinado período e local de residência.	0	0
	Manter a cobertura populacional estimada pelas equipes de atenção básica.	100,00	100,00
	Ofertar aos trabalhadores da saúde o curso de acolhimento.	1	0
	Manter o número de casos novos de sífilis congênita em menores de um ano de idade.	0	1
	Ampliar a cobertura de acompanhamento das condicionalidades de saúde do programa bolsa família.	85,00	80,00
	Assegurar a participação dos servidores em eventos técnicos e científicos conforme as demandas.	6	4
	Manter o número de casos novos de AIDS em menores de 5 ano.	0	0
Garantir a cobertura populacional estimada de saúde bucal na atenção básica.	50,00	50,00	
Assegurar a participação da gestora e ou servidores quando necessário, nas reuniões da Comissão Intergestores Regional(CIR)	6	6	
Garantia do desenvolvimento das ações de Enfrentamento da Emergência COVID-19	100,00	0,00	
Reformar as Unidades Básicas de Saúde.	1	1	
Ampliar o número de ciclos para atingir mínimo de 80% de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial de dengue.	6	6	
Prover a aquisição de carro/veículo de grande porte (Van) para transporte de paciente e demanda da Secretaria Municipal de Saúde.	1	0	

	Garantir a proporção de preenchimento do campo “ocupação” nas notificações de agravos relacionados ao trabalho.	100,00	100,00
	Monitorar os estabelecimentos, sujeitos a VISA municipal os estabelecimentos	65,00	70,00
	Garantir a aquisição de materiais permanentes para manutenção dos estabelecimentos de Saúde desta Secretaria.	10	5
	Expedição de alvará sanitário dos estabelecimentos sujeitos a vigilância Sanitária Municipal.	65,00	70,00
	Promover a realização Conferencia municipal de Saúde.	1	1
	Implantar unidade sentinela e Núcleo para a saúde do trabalhador na unidade UBS Martins Pimentel;	1	0
	Ofertar capacitações anualmente para os Conselheiros Municipais de Saúde.	1	1
	Implantar serviços/Atendimento de Saúde no Assentamento Lote 07	1	0
	Prover a aquisição de Equipamento de RX	1	0
	Garantir a aquisição de Ambulância	1	0
	Garantir a aquisição de aparelho de Microscópio	1	0
	Garantir a manutenção dos serviços da rede municipal de Saúde.	100,00	85,00
	Garantir a manutenção da frota de carros/veículos da Secretaria Municipal de Saúde.	4	3
301 - Atenção Básica	Garantir o percentual de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos.	0,15	0,15
	Garantir, que as gestantes, tenha, pelo menos seis consultas de pré-natal realizadas, sendo a primeira até a 20ª semana de gestação	60,00	60,00
	Garantir a distribuição de medicamentos de responsabilidade do município aos usuários demandantes.	100,00	72,00
	Reduzir o número de óbitos prematuros (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das 4 principais DCNT (Doenças do Aparelho Circulatório, Câncer, Diabetes e Doenças Respiratórias Crônicas).	6	4
	Garantir a razão de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos.	0,15	0,10
	Garante que as gestantes tenham exames para sífilis e HIV, realizados.	60,00	89,00
	Custear os Tratamentos Fora do Domicilio (TFD-municipal).	100,00	100,00
	Garantir a implantação do Sistema Nacional de Gestão da Assistência Farmacêutica (HÓRUS) na Farmácia básica do município.	1	0
	Investigar a proporção de óbitos de mulheres em idade fértil (MIF) investigados.	85,00	90,00
	Elaborar, trimestralmente, os três relatórios detalhado do quadrimestre anterior (RDQA).	3	3
	Garantir às gestantes atendimento odontológico realizado	60,00	78,00
	Garantir a alimentação do Sistema Nacional de Gestão da Assistência Farmacêutica (HÓRUS) na Farmácia básica do município.	12	0
	Garantir que os registros de óbitos estejam com causa básicas definida.	100,00	100,00
	Aumentar a proporção de parto normal no SUS e na saúde suplementar até 2021.	50,00	50,00
	Aprovar no Conselho Municipal e apresentar, em audiência pública, na câmara de vereadores, quadrimestralmente os três Relatórios Detalhado do Quadrimestre Anterior (RDQA)	3	3
	Aumentar o percentual de cobertura de exames citopatológicos do colo do útero	60,00	48,00
	Garantir os medicamentos provenientes de decisão judicial.	100,00	100,00
	Garantir cobertura vacinal preconizada para vacinas selecionadas do CNV (Calendário Nacional de Vacinação).	95,00	90,00
	Reduzir a proporção de gravidez na adolescência entre as faixas etárias 10 a 19 anos.	19,00	17,00
	Reduzir a taxa de mortalidade infantil.	3,00	2,00
	Ampliar a cobertura vacinal de Poliomielite inativada e de Pentavalente	95,00	78,00
	Prover a notificação de casos de notificação compulsória imediata, com encerramento oportuno de investigação.	80,00	90,00
	Manter o número de óbitos materno em determinado período e local de residência.	0	0
	Aumentar o percentual de pessoas hipertensas com pressão arterial aferida em cada semestre.	50,00	50,00
	Garantir que a proporção de cura dos casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coorte.	100,00	90,00
	Manter a cobertura populacional estimada pelas equipes de atenção básica.	100,00	100,00
	Aumentar o percentual de diabéticos com solicitação de hemoglobina glicada	50,00	42,00

	Ampliar a cobertura de acompanhamento das condicionalidades de saúde do programa bolsa família.	85,00	80,00
	Manter o número de casos novos de sífilis congênita em menores de um ano de idade.	0	1
	Assegurar a participação dos servidores em eventos técnicos e científicos conforme as demandas.	6	4
	Manter o número de casos novos de AIDS em menores de 5 ano.	0	0
	Garantir a cobertura populacional estimada de saúde bucal na atenção básica.	50,00	50,00
	Garantia do desenvolvimento das ações de Enfrentamento da Emergência COVID-19	100,00	0,00
	Reformar as Unidades Básicas de Saúde.	1	1
	Ampliar o número de ciclos para atingir mínimo de 80% de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial de dengue.	6	6
	Garantir a proporção de preenchimento do campo "ocupação" nas notificações de agravos relacionados ao trabalho.	100,00	100,00
	Promover a realização Conferencia municipal de Saúde.	1	1
	Implantar unidade sentinela e Núcleo para a saúde do trabalhador na unidade UBS Martins Pimentel;	1	0
	Prover o monitoramento dos indicadores do Programa de Qualificação das Ações de Vigilância em Saúde (PQA-VS).	14	14
	Implantar serviços/Atendimento de Saúde no Assentamento Lote 07	1	0
	Garantir a manutenção dos serviços da rede municipal de Saúde.	100,00	85,00
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Disponibilizar transporte sanitário para 100% dos pacientes: Renal Crônico.	100,00	100,00
	Garantir a razão de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos.	0,15	0,10
	Custear os Tratamentos Fora do Domicílio (TFD-municipal).	100,00	100,00
	Investigar a proporção de óbitos de mulheres em idade fértil (MIF) investigados.	85,00	90,00
	Aumentar a proporção de parto normal no SUS e na saúde suplementar até 2021.	50,00	50,00
	Implantar laboratório de análises clínicas no município	1	0
	Garantir a alimentação do Sistema Nacional de Gestão da Assistência Farmacêutica (HÓRUS) na Farmácia básica do município.	12	0
	Garantir que os registros de óbitos estejam com causa básicas definida.	100,00	100,00
	Reduzir a proporção de gravidez na adolescência entre as faixas etárias 10 a 19 anos.	19,00	17,00
	Estruturar Ações e Serviços de Média e Alta Complexidade no município.	2	2
	Garantir cobertura vacinal preconizada para vacinas selecionadas do CNV (Calendário Nacional de Vacinação).	95,00	90,00
	Reduzir a taxa de mortalidade infantil.	3,00	2,00
	Prover a notificação de casos de notificação compulsória imediata, com encerramento oportuno de investigação.	80,00	90,00
	Manter o número de óbitos materno em determinado período e local de residência.	0	0
	Manter o número de casos novos de AIDS em menores de 5 ano.	0	0
	Garantia do desenvolvimento das ações de Enfrentamento da Emergência COVID-19	100,00	0,00
	Implantar unidade sentinela e Núcleo para a saúde do trabalhador na unidade UBS Martins Pimentel;	1	0
	Prover a aquisição de Equipamento de RX	1	0
	Garantir a aquisição de Ambulância	1	0
	Garantir a aquisição de aparelho de Microscópio	1	0
Garantir a manutenção dos serviços da rede municipal de Saúde.	100,00	85,00	
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Garantir a distribuição de medicamentos de responsabilidade do município aos usuários demandantes.	100,00	72,00
	Garantir a implantação do Sistema Nacional de Gestão da Assistência Farmacêutica (HÓRUS) na Farmácia básica do município.	1	0
	Garantir a alimentação do Sistema Nacional de Gestão da Assistência Farmacêutica (HÓRUS) na Farmácia básica do município.	12	0
	Reduzir a proporção de gravidez na adolescência entre as faixas etárias 10 a 19 anos.	19,00	17,00
	Garantir cobertura vacinal preconizada para vacinas selecionadas do CNV (Calendário Nacional de Vacinação).	95,00	90,00

	Garantir os medicamentos provenientes de decisão judicial.	100,00	100,00
304 - Vigilância Sanitária	Garantir que a proporção de cura dos casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coorte.	100,00	90,00
	Monitorar os estabelecimentos, sujeitos a VISA municipal os estabelecimentos	65,00	70,00
	Expedição de alvará sanitário dos estabelecimentos sujeitos a vigilância Sanitária Municipal.	65,00	70,00
305 - Vigilância Epidemiológica	Investigar a proporção de óbitos de mulheres em idade fértil (MIF) investigados.	85,00	90,00
	Garante que as gestantes tenham exames para sífilis e HIV, realizados.	60,00	89,00
	Garantir que os registros de óbitos estejam com causa básicas definida.	100,00	100,00
	Garantir cobertura vacinal preconizada para vacinas selecionadas do CNV (Calendário Nacional de Vacinação).	95,00	90,00
	Prover a notificação de casos de notificação compulsória imediata, com encerramento oportuno de investigação.	80,00	90,00
	Garantir que a proporção de cura dos casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coorte.	100,00	90,00
	Manter o número de casos autóctones novos de malária.	0	0
	Manter o número de casos novos de sífilis congênita em menores de um ano de idade.	0	1
	Manter o número de casos novos de AIDS em menores de 5 ano.	0	0
	Ampliar o número de ciclos para atingir mínimo de 80% de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial de dengue.	6	6
	Garantir a proporção de preenchimento do campo "ocupação" nas notificações de agravos relacionados ao trabalho.	100,00	100,00
	Implantar unidade sentinela e Núcleo para a saúde do trabalhador na unidade UBS Martins Pimentel;	1	0
	Prover o monitoramento dos indicadores do Programa de Qualificação das Ações de Vigilância em Saúde (PQA-VS).	14	14
306 - Alimentação e Nutrição	Ampliar a cobertura de acompanhamento das condicionalidades de saúde do programa bolsa família.	85,00	80,00

Demonstrativo da Programação de Despesas com Saúde por Subfunção, Categoria Econômica e Fonte de Recursos										
Subfunções	Categoria Econômica	Recursos ordinários - Fonte Livre (R\$)	Receita de impostos e de transferência de impostos (receita própria - R\$)	Transferências de fundos à Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Federal (R\$)	Transferências de fundos ao Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Estadual (R\$)	Transferências de convênios destinados à Saúde (R\$)	Operações de Crédito vinculadas à Saúde (R\$)	Royalties do petróleo destinados à Saúde (R\$)	Outros recursos destinados à Saúde (R\$)	Total(R\$)
0 - Informações Complementares	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
122 - Administração Geral	Corrente	N/A	2.100.600,58	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	2.100.600,58
	Capital	N/A	68.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	68.000,00
301 - Atenção Básica	Corrente	N/A	968.619,00	2.332.459,20	95.875,00	N/A	N/A	N/A	N/A	3.396.953,20
	Capital	N/A	150.000,00	940.000,00	N/A	150.000,00	N/A	N/A	N/A	1.240.000,00
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Corrente	N/A	53.500,00	56.500,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	110.000,00
	Capital	N/A	30.000,00	30.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	60.000,00
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
304 - Vigilância Sanitária	Corrente	N/A	68.358,05	173.676,30	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	242.034,35
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
305 - Vigilância Epidemiológica	Corrente	N/A	140.000,00	158.875,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	298.875,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
306 - Alimentação e Nutrição	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online
Data da consulta: 27/03/2024.

• Análises e Considerações sobre Programação Anual de Saúde - PAS

A Programação Anual de Saúde - PAS é o instrumento que operacionaliza as intenções expressas no Plano Municipal de Saúde (PMS) e tem por objetivo anualizar as metas do PMS; Constitui assim, uma ferramenta que se propõe a contribuir para qualificação das práticas gerenciais do SUS e a resolubilidade da sua gestão. Possibilita, ainda, o acompanhamento dos prazos estabelecidos e a análise de viabilidade, permitindo assim, o reconhecimento de situações desfavoráveis e o estabelecimento de estratégias para o alcance dos objetivos do Plano.

Observa-se que em sua maioria, as ações foram executadas, porem o cumprimento de algumas metas extrapolam as responsabilidades municipais, estando algumas vezes atreladas ao aporte financeiro do município, bem como o co-financiamento das demais esferas governamentais (Estado e União), o que dificulta o cumprimento de algumas metas não alcançadas no ano de 2023. Ressalta-se que tais metas, serão novamente estipuladas na PAS 2024, e garantimos que os esforços da gestão municipal serão para a melhorias dos indicadores de saúde do município serão mantidos .

8. Indicadores de Pactuação Interfederativa

O processo de Pactuação Interfederativa de Indicadores foi **descontinuado** com a revogação da Resolução nº 8/2016 a partir da publicação da Resolução de Consolidação CIT nº 1/2021.
Para mais informações, consultar a **Nota Técnica nº 20/2021-DGIP/SE/MS**

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online
Data da consulta: 27/03/2024.

9. Execução Orçamentária e Financeira

A disponibilização dos dados do SIOPS, no DGMP, depende do prazo de publicação pelo DESID/SCITIE.

9.1. Execução da programação por fonte de recurso, subfunção e categoria econômica

Despesa Total em Saúde por Fonte e Subfunção											
Subfunções	Recursos Ordinários - Fonte Livre	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	Transferências de Convênios destinadas à Saúde	Operações de Crédito vinculadas à Saúde	Transferências da União - inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020	Royalties do Petróleo destinados à Saúde	Outros Recursos Destinados à Saúde	TOTAL	
301 - Atenção Básica	Corrente	0,00	1.094.697,75	3.077.955,97	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.172.653,72	
	Capital	0,00	0,00	397.031,31	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	397.031,31	
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Corrente	0,00	0,00	271.313,37	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	271.313,37	
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
304 - Vigilância Sanitária	Corrente	0,00	39.837,00	48.341,76	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	88.178,76	
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
305 - Vigilância Epidemiológica	Corrente	0,00	40.824,21	86.790,27	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	127.614,48	
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
306 - Alimentação e Nutrição	Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras Subfunções	Corrente	0,00	2.181.275,39	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.181.275,39	
	Capital	0,00	17.254,85	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	17.254,85	
TOTAL		0,00	3.373.889,20	3.881.432,68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.255.321,88	

(*) ASPS: Ações e Serviços Públicos em Saúde

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 25/03/2024.

9.2. Indicadores financeiros

Indicadores do Ente Federado		
Indicador		Transmissão
		Única
1.1	Participação da receita de impostos na receita total do Município	3,39 %
1.2	Participação das transferências intergovernamentais na receita total do Município	94,22 %
1.3	Participação % das Transferências para a Saúde (SUS) no total de recursos transferidos para o Município	8,92 %
1.4	Participação % das Transferências da União para a Saúde no total de recursos transferidos para a saúde no Município	100,00 %
1.5	Participação % das Transferências da União para a Saúde (SUS) no total de Transferências da União para o Município	12,17 %
1.6	Participação % da Receita de Impostos e Transferências Constitucionais e Legais na Receita Total do Município	43,67 %
2.1	Despesa total com Saúde, em R\$/hab, sob a responsabilidade do Município, por habitante	R\$ 948,04
2.2	Participação da despesa com pessoal na despesa total com Saúde	48,97 %
2.3	Participação da despesa com medicamentos na despesa total com Saúde	3,80 %
2.4	Participação da desp. com serviços de terceiros - pessoa jurídica na despesa total com Saúde	10,22 %
2.5	Participação da despesa com investimentos na despesa total com Saúde	5,47 %
2.6	Despesas com Instituições Privadas Sem Fins Lucrativos	0,00 %
3.1	Participação das transferências para a Saúde em relação à despesa total do Município com saúde	46,80 %
3.2	Participação da receita própria aplicada em Saúde conforme a LC141/2012	19,01 %

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 25/03/2024.

9.3. Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO)

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	712.375,00	712.375,00	1.367.733,51	192,00
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	51.250,00	51.250,00	50.076,86	97,71
IPTU	51.250,00	51.250,00	50.076,86	97,71
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00

Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ITBI	51.625,00	51.625,00	55.293,42	107,11
ITBI	51.625,00	51.625,00	55.293,42	107,11
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	373.750,00	373.750,00	685.846,87	183,50
ISS	373.750,00	373.750,00	551.792,69	147,64
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	0,00	0,00	134.054,18	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	235.750,00	235.750,00	576.516,36	244,55
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	17.166.098,00	17.166.098,00	16.275.264,43	94,81
Cota-Parte FPM	12.996.012,00	12.996.012,00	12.575.795,25	96,77
Cota-Parte ITR	11.780,00	11.780,00	13.731,43	116,57
Cota-Parte do IPVA	220.631,00	220.631,00	326.419,78	147,95
Cota-Parte do ICMS	3.879.875,00	3.879.875,00	3.338.292,35	86,04
Cota-Parte do IPI - Exportação	32.800,00	32.800,00	21.025,62	64,10
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	25.000,00	25.000,00	0,00	0,00
Desoneração ICMS (LC 87/96)	25.000,00	25.000,00	0,00	0,00
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	17.878.473,00	17.878.473,00	17.642.997,94	98,68

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar Não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	1.118.619,00	1.364.119,00	1.094.697,75	80,25	1.094.697,75	80,25	1.038.996,95	76,17	0,00
Despesas Correntes	968.619,00	1.319.619,00	1.094.697,75	82,96	1.094.697,75	82,96	1.038.996,95	78,73	0,00
Despesas de Capital	150.000,00	44.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	83.500,00	63.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	53.500,00	43.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	30.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	68.358,05	73.358,05	39.837,00	54,30	39.837,00	54,30	39.837,00	54,30	0,00
Despesas Correntes	68.358,05	73.358,05	39.837,00	54,30	39.837,00	54,30	39.837,00	54,30	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	140.000,00	80.000,00	40.824,21	51,03	40.824,21	51,03	40.824,21	51,03	0,00
Despesas Correntes	140.000,00	80.000,00	40.824,21	51,03	40.824,21	51,03	40.824,21	51,03	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	2.168.600,58	2.382.100,58	2.198.530,24	92,29	2.179.622,84	91,50	2.139.058,20	89,80	18.907,40
Despesas Correntes	2.100.600,58	2.353.100,58	2.181.275,39	92,70	2.170.620,58	92,25	2.130.055,94	90,52	10.654,81
Despesas de Capital	68.000,00	29.000,00	17.254,85	59,50	9.002,26	31,04	9.002,26	31,04	8.252,59
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	3.579.077,63	3.963.077,63	3.373.889,20	85,13	3.354.981,80	84,66	3.258.716,36	82,23	18.907,40

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	3.373.889,20	3.354.981,80	3.258.716,36
(-) Restos a Pagar Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	18.907,40	N/A	N/A
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	3.354.981,80	3.354.981,80	3.258.716,36
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)			2.646.449,69
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)			N/A
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)	708.532,11	708.532,11	612.266,67
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	0,00	0,00	0,00
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC n° 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	19,01	19,01	18,47

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) (l) = (h - (i ou j))
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
Diferença de limite não cumprido em 2022	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2021	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2020	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em exercícios anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

EXERCÍCIO DO EMPENHO ²	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIII d)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de R cancelado (v) = ((o + q) - u)
Empenhos de 2023	2.646.449,69	3.354.981,80	708.532,11	115.172,84	18.907,40	0,00	0,00	115.172,84	0,00	727.439,5
Empenhos de 2022	2.572.422,00	3.694.458,54	1.122.036,54	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.122.036,5
Empenhos de 2021	1.994.609,56	2.291.431,42	296.821,86	0,00	49.775,09	0,00	0,00	0,00	0,00	346.596,9

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) (soma dos saldos negativos da coluna "r")					0,00				
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior)					0,00				
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012)					0,00				
CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º e 2º DA LC 141/2012	Saldo Inicial (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) ¹ (aa) = (w - (x ou y))				
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)					
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2023 a ser compensados (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00				
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2022 a ser compensados (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00				
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2021 a ser compensados (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00				
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00				
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00				
RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS						
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100					
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXIX)	3.754.258,50	3.754.258,50	3.395.434,96	90,44					
Provenientes da União	3.754.258,50	3.754.258,50	3.395.434,96	90,44					
Provenientes dos Estados	0,00	0,00	0,00	0,00					
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00					
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXX)	0,00	0,00	0,00	0,00					
OUTRAS RECEITAS (XXXI)	0,00	0,00	0,00	0,00					
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXII) = (XXIX + XXX + XXXI)	3.754.258,50	3.754.258,50	3.395.434,96	90,44					
DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXIII)	3.518.332,20	4.096.432,20	3.474.987,28	84,83	3.445.019,60	84,10	3.183.120,56	77,70	29.967,68
Despesas Correntes	2.428.332,20	3.578.935,10	3.077.955,97	86,00	3.077.955,97	86,00	2.816.056,93	78,68	0,00
Despesas de Capital	1.090.000,00	517.497,10	397.031,31	76,72	367.063,63	70,93	367.063,63	70,93	29.967,68
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIV)	86.500,00	499.500,00	271.313,37	54,32	271.313,37	54,32	215.884,46	43,22	0,00
Despesas Correntes	56.500,00	479.500,00	271.313,37	56,58	271.313,37	56,58	215.884,46	45,02	0,00
Despesas de Capital	30.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXVI)	173.676,30	108.676,30	48.341,76	44,48	48.341,76	44,48	48.341,76	44,48	0,00
Despesas Correntes	173.676,30	108.676,30	48.341,76	44,48	48.341,76	44,48	48.341,76	44,48	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVII)	158.875,00	153.875,00	86.790,27	56,40	86.790,27	56,40	86.790,27	56,40	0,00
Despesas Correntes	158.875,00	153.875,00	86.790,27	56,40	86.790,27	56,40	86.790,27	56,40	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XL) = (XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII+ XXXIX)	3.937.383,50	4.858.483,50	3.881.432,68	79,89	3.851.465,00	79,27	3.534.137,05	72,74	29.967,68
DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA(XLI) = (IV + XXXIII)	4.636.951,20	5.460.551,20	4.569.685,03	83,69	4.539.717,35	83,14	4.222.117,51	77,32	29.967,68
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLII) = (V + XXXIV)	170.000,00	563.000,00	271.313,37	48,19	271.313,37	48,19	215.884,46	38,35	0,00
SUPOORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLIII) = (VI + XXXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIV) = (VII + XXXVI)	242.034,35	182.034,35	88.178,76	48,44	88.178,76	48,44	88.178,76	48,44	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLV) = (VIII + XXXVII)	298.875,00	233.875,00	127.614,48	54,57	127.614,48	54,57	127.614,48	54,57	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLVI) = (IX + XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVII) = (X + XXXIX)	2.168.600,58	2.382.100,58	2.198.530,24	92,29	2.179.622,84	91,50	2.139.058,20	89,80	18.907,40
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVIII) = (XI + XL)	7.516.461,13	8.821.561,13	7.255.321,88	82,25	7.206.446,80	81,69	6.792.853,41	77,00	48.875,08
(-) Despesas da Fonte: Transferências da União - inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020	3.937.383,50	4.858.483,50	3.881.432,68	79,89	3.851.465,00	79,27	3.534.137,05	72,74	29.967,68
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLIX)	3.579.077,63	3.963.077,63	3.373.889,20	85,13	3.354.981,80	84,66	3.258.716,36	82,23	18.907,40

FONTE: SIOPS, Maranhão29/02/24 13:04:04

1 - Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

2 - Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados (regra antiga). A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados (regra nova).

3 - Essas despesas são consideradas executadas pelo ente transferidor.

9.4. Execução orçamentária e financeira de recursos federais transferidos fundo a fundo, segundo bloco de financiamento e programa de trabalho

Bloco de Financiamento	Programas de Trabalho	Valor Transferido em 2023 (Fonte: FNS)	Valor Executado
Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde (CUSTEIO)	10122502100UW - ASSISTÊNCIA FINANCEIRA COMPLEMENTAR AOS ESTADOS, AO DISTRITO FEDERAL E AOS MUNICÍPIOS PARA O PAGAMENTO DO PISO SALARIAL DOS PROFISSIONAIS DA ENFERMAGEM	R\$ 351.427,03	224116,60
	10301501900UC - TRANSFERÊNCIA AOS ENTES FEDERATIVOS PARA O PAGAMENTO DOS VENCIMENTOS DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE	R\$ 670.464,00	670464,00
	103015019219A - PISO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE	R\$ 1.263.948,15	678991,21
	10301501921CE - IMPLEMENTACAO DE POLITICAS DE ATENCAO ESPECIALIZADA A SAUDE	R\$ 2.776,58	2776,58
	1030150192E89 - INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE PARA CUMPRIMENTO DAS METAS - NACIONAL	R\$ 900.000,00	900000,00
	1030250188585 - ATENÇÃO À SAÚDE DA POPULAÇÃO PARA PROCEDIMENTOS NO MAC	R\$ 5.569,74	5569,74
	10303501720AE - PROMOÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA E INSUMOS ESTRATÉGICOS NA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE	R\$ 45.300,00	43300,00

10304502320AB - INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA EXECUÇÃO DE AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	R\$ 12.000,00	12000,00
10305502300UB - TRANSFERÊNCIA AOS ENTES FEDERATIVOS PARA O PAGAMENTO DOS VENCIMENTOS DOS AGENTES DE COMBATE ÀS ENDEMIAS	R\$ 92.112,00	92112,00
10305502320AL - INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA A VIGILÂNCIA EM SAÚDE	R\$ 59.361,46	59361,46

Fonte: Fundo Nacional de Saúde (FNS)

1 - Os valores pagos em outro exercício fiscal mesmo tendo sua memória de cálculo e ano anterior, não estarão sendo computados para aquela prestação de contas.

2 - Para efeitos de despesa executada deve ser considerada a despesa empenhada no exercício fiscal.

9.5. Covid-19 Repasse União

Quadro demonstrativo da transferência de recursos advindos da união para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)

Descrição do recurso	SALDO DO RECURSO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (31/12/2022)	RECURSOS DIRECIONADOS NO EXERCÍCIO ATUAL ATÉ O BIMESTRE	SALDO TOTAL
Recursos advindos da transferência da União repassados pelo FNS conf. Portarias específicas nos blocos de manutenção e estruturação para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)	1.636.949,37	0,00	1.636.949,37
Recursos advindos da transferência da União repassados pelo FNS nos blocos de manutenção e estruturação não específicas para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)	0,00	0,00	0,00
Recursos advindos de transposição de saldos financeiros de exercícios anteriores provenientes de repasses federais do FNS aos fundos de saúde dos estados, DF e municípios conf. LC 172/2020.	0,00	0,00	0,00
Recursos advindos da União, na forma de auxílio financeiro, aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios, no exercício de 2020, e em ações de enfrentamento ao Coronavírus SARS-CoV-2 (Covid-19). Conforme LC 173/2020	0,00	0,00	0,00
Recursos advindos da União, na forma de prestação de apoio financeiro pela União aos entes federativos que recebem recursos do Fundo de Participação dos Estados - FPE e do Fundo de Participação dos Municípios - FPM, com o objetivo de mitigar as dificuldades financeiras decorrentes do estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020, e da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (Covid-19). MP 938/2020	0,00	0,00	0,00
Outros recursos advindos de transferências da União	0,00	0,00	0,00
Total de recursos advindos de transferência da união para enfrentamento da Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional - CORONAVIRUS (COVID-19)	1.636.949,37	0,00	1.636.949,37

Despesas decorrentes do enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional Coronavírus (COVID-19)

Descrição das Subfunções/Despesas	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas
Administração Geral	0,00	0,00	0,00
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	0,00

Descrição das Subfunções/Despesas	Inscrição em 2023 - RPs processados (a)	Inscrição em 2023 - RPs não processados (b)	Inscrição em 2023 - Saldo total (c) = a+b	Inscrição em 2022 - RPs processados (a)	Inscrição em 2022 - RPs não processados (b)	Inscrição em 2022 - Saldo total (c) = a+b	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs processados Pago (d)	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs processados Cancelado (e)	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs não processados - Liquidado* (f)	ins 20 pro - P

Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	0,00								

Gerado em 25/03/2024
16:47:55

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

9.6. Covid-19 Recursos Próprios

Quadro demonstrativo da aplicação de recursos próprios no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)										
Descrição do recurso							SALDO DO RECURSO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (31/12/2022)	RECURSOS DIRECIONADOS NO EXERCÍCIO ATUAL ATÉ O BIMESTRE	SALDO TOTAL	
Recursos próprios a serem aplicados no enfrentamento da emergência de saúde - nacional - Coronavírus (COVID-19)							0,00	0,00	0,00	
Total							0,00	0,00	0,00	
Despesas decorrentes do enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional Coronavírus (COVID-19)										
Descrição das Subfunções/Despesas				Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas				
Administração Geral				0,00	0,00	0,00				
Atenção Básica				0,00	0,00	0,00				
Assistência Hospitalar e Ambulatorial				0,00	0,00	0,00				
Suporte profilático e terapêutico				0,00	0,00	0,00				
Vigilância Sanitária				0,00	0,00	0,00				
Vigilância Epidemiológica				0,00	0,00	0,00				
Alimentação e Nutrição				0,00	0,00	0,00				
Informações Complementares				0,00	0,00	0,00				
Total				0,00	0,00	0,00				
Descrição das Subfunções/Despesas	Inscrição em 2023 - RPs processados (a)	Inscrição em 2023 - RPs não processados (b)	Inscrição em 2023 - Saldo total (c) = a+b	Inscrição em 2022 - RPs processados (a)	Inscrição em 2022 - RPs não processados (b)	Inscrição em 2022 - Saldo total (c) = a+b	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs processados Pago (d)	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs processados Cancelado (e)	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs não processados - Liquidado* (f)	Exe ins 20 pro - P
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	0,00									

Gerado em 25/03/2024

16:47:55

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

9.7. Covid-19 Repasse Estadual

Quadro demonstrativo da transferência de recursos advindos do estado para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)										
Descrição do recurso							SALDO DO RECURSO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (31/12/2022)	RECURSOS DIRECIONADOS NO EXERCÍCIO ATUAL ATÉ O BIMESTRE	SALDO TOTAL	
Recursos de transferências do estado para enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)							0,00	0,00	0,00	
Total							0,00	0,00	0,00	
Despesas decorrentes do enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional Coronavírus (COVID-19)										
Descrição das Subfunções/Despesas				Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas				
Administração Geral				0,00	0,00	0,00				
Atenção Básica				0,00	0,00	0,00				
Assistência Hospitalar e Ambulatorial				0,00	0,00	0,00				
Suporte profilático e terapêutico				0,00	0,00	0,00				
Vigilância Sanitária				0,00	0,00	0,00				
Vigilância Epidemiológica				0,00	0,00	0,00				
Alimentação e Nutrição				0,00	0,00	0,00				
Informações Complementares				0,00	0,00	0,00				
Total				0,00	0,00	0,00				
Descrição das Subfunções/Despesas	Inscrição em 2023 - RPs processados (a)	Inscrição em 2023 - RPs não processados (b)	Inscrição em 2023 - Saldo total (c) = a+b	Inscrição em 2022 - RPs processados (a)	Inscrição em 2022 - RPs não processados (b)	Inscrição em 2022 - Saldo total (c) = a+b	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs processados Pago (d)	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs Cancelado (e)	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs não processados - Liquidado* (f)	Exe ins 20 pro - P
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Total	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

Gerado em 25/03/2024

16:47:56

- Análises e Considerações sobre Execução Orçamentária e Financeira

As informações apresentadas nos quadro acima foram migradas do Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS), e evidenciam uma maior aplicabilidade de recursos com despesas correntes da Atenção Primária a Saúde ; APS.

Analisando os Indicadores Financeiros, mostra-se uma média de despesa total com saúde por habitante o valor de R\$ 948,04; Que do montante aplicado em saúde, 48,97% foram aplicado com despesas de pessoal e 3,80% com medicamentos . Em conformidade com a Lei Complementar 141/012 o município aplicou 19,01 % de receitas próprias em saúde, 4,01 % a mais do que determina a legislação.

Observa-se na execução orçamentária e financeira de recursos federais transferidos fundo a fundo, que em sua maioria quase todos os recursos recebidos via Fundo Nacional de Saúde ; FNS, foram executados em sua totalidade durante o ano de 2023. Exceto o piso de Atenção Primária a Saúde, que restou saldo a ser liquidado durante o exercício de 2024.

Ressaltamos que não houveram repasses relacionados ao COVID durante o ano de 2023, e que os dados aqui apresentadas foram informados pelo setor contábil da Prefeitura Municipal de Lajeado Novo -MA, via SIOPS

10. Auditorias

Não há informações cadastradas para o período das Auditorias.

Fonte: Sistema Nacional de Auditoria do SUS (SISAUD-SUS)

Data da consulta: 27/03/2024.

Outras Auditorias

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online

Data da consulta: 27/03/2024.

- **Análises e Considerações sobre Auditorias**
Não foram realizadas auditorias no ano de 2023.

11. Análises e Considerações Gerais

O presente Relatório Anual de Gestão é um documento que expressa as ações realizadas para o ano de 2023, coteja, planeja e aponta novos desafios processuais, qualifica as gestões das políticas públicas visando a eficiência, eficácia e efetividade das ações planejadas para configurar a missão da secretaria de saúde.

As metas analisadas versam sobre os resultados provenientes dos programas, das ações e sub-ações, tarefas e atividades da secretaria em geral que corroboraram para a prestação de um serviço de qualidade ao longo do ano e o monitoramento do mesmo.

O objetivo do RAG é também conferir com maior transparência em relação aos processos e resultados da aplicação dos recursos de todas as esferas, além de facilitar e socializar a prestação de contas à sociedade civil, permitindo difundir o que foi realizado analisando os processos e apresentando os recursos aplicados.

12. Recomendações para o Próximo Exercício

• Análises e Considerações sobre Recomendações para o Próximo Exercício

A Secretaria Municipal de Saúde de Lajeado Novo ; MA reconhece os avanços existentes, tais como o fortalecimento da Atenção Primária a descentralização e regionalização das ações de saúde, da gestão a execução dos serviços dentro do Município.

O SUS engloba uma ampla rede de ações e programas continuados de promoção, prevenção e atenção em saúde, como a Programa Saúde da Família (ESF), os serviços ambulatoriais em múltiplas especialidades, o Programa de Saúde Bucal, a qualificação dos atendimentos de Media e Alta Complexidade ;MAC, entre outros.

Nos últimos anos, com o aperfeiçoamento do arcabouço jurídico-legal do SUS, e com a crescente demanda por serviços de saúde pública resolutivos e organizados, a gestão municipal do SUS tem se deparado com o desafio de, permanentemente, aprimorar seus serviços, adequando-se as normas, buscando mecanismos de financiamento para o sistema, sendo este último um dos principais entraves para a efetivação do SUS na forma como este foi concebido.

Por fim, esperamos que este Relatório Anual de Gestão ; RAG, possa oferecer subsídios para a elaboração da Programação Anual de Saúde ; PAS 2024, e assim consolidar a implementação dos serviços de saúde no município de Lajeado Novo.

VALQUIRIA DA SILVA COSTA
Secretário(a) de Saúde
LAJEADO NOVO/MA,
2023

Parecer do Conselho de Saúde

Dados Demográficos e de Morbimortalidade

- Considerações:
Sem Parecer

Dados da Produção de Serviços no SUS

- Considerações:
Sem Parecer

Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

- Considerações:
Sem Parecer

Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

- Considerações:
Sem Parecer

Programação Anual de Saúde - PAS

- Considerações:
Sem Parecer

Indicadores de Pactuação Interfederativa

- Considerações:
Sem Parecer

Execução Orçamentária e Financeira

- Considerações:
Sem Parecer

Auditorias

- Considerações:
Sem Parecer

Análises e Considerações Gerais

- Parecer do Conselho de Saúde:
Sem Parecer

Recomendações para o Próximo Exercício

- Considerações:
Sem Parecer

Status do Parecer: Em Elaboração

LAJEADO NOVO/MA, 27 de Março de 2024

Conselho Municipal de Saúde de Lajeado Novo